



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0002292/2017  
Data: 12/05/2017 Horário: 18:33  
Legislativo - PAR 84/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Substitutivo, nº 04/17, recebido nesta Casa de Leis em 28/04/2.017, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei Substitutivo, que altera o Decreto Legislativo nº 147/2016, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 106, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 09 de maio de 2.017.

*Tiago Piotto da Silva*  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

*Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério*  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

*Marco Antônio da Fonseca*  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO

